DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Revogação / Anulação 5
Atos de Pessoal 6
Extrato de Acúmulo de Cargo 6
Outros atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º ADITIVO AOS CONTRATOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS ESPECIALIDADES DE OFTALMOLOGISTA E DERMATOLOGISTA,VISANDOATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA DOS ADITIVOS	90 (noventa) dias.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde **160** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção DO Programa Saúde da Família - PSF **177** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO 0.05.13 301.002 SF SAÚDE DA FAMÍLIA 020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Sáude-CAPS-SAD e Fisioterapia **223** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Sáude-CAPS-SAD e Fisioterapia **224** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.05.13 302.026 TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE DE RECURSOS	Próprio, Estadual e Federal
GESTOR DO CONTRATO	LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
FISCAL DO CONTRATO	DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO
CONTRATADA –EMPRESA AC SERVICOS MEDICOS E ENSINO LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATO Nº 146/2023 – 1º ADITIVO

<table>
<tr><td>VALOR ESTIMADO DO ADITIVO</td><td>
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>ESPECIALIDADE</th><th>QUANTIDADE DE CONSULTAS</th><th>VALOR DA CONSULTA</th><th>VALOR TOTAL</th></tr>
<tr><td>1</td><td>PSIQUIATRIA</td><td>87</td><td>R$ 149,00</td><td>R$ 12.963,00</td></tr>
<tr><td colspan="4">TOTAL</td><td>R$ 12.963,00</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</td><td>13/08/2024</td></tr>
<tr><td colspan="2">CONTRATADA – EMPRESA DIOGO PINHEIRO GOUVEIA - ME</td></tr>
<tr><td>NÚMERO DO CONTRATO</td><td>CONTRATO Nº 240/2023 – 1º Aditivo</td></tr>
<tr><td>VALOR ESTIMADO DO ADITIVO</td><td>
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>ESPECIALIDADE</th><th>QTE DE CONSULTAS REMANESCETES</th><th>VALOR DA CONSULTA</th><th>VALOR TOTAL</th></tr>
<tr><td>01</td><td>NEUROLOGIA</td><td>1796</td><td>R$ 162,00</td><td>R$ 290.952,00</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</td><td>12/08/2024</td></tr>
<tr><td colspan="2">CONTRATADA – EMPRESA ARTHROS CLINICA MEDICA</td></tr>
<tr><td>NÚMERO DO CONTRATO</td><td>CONTRATO Nº 241/2023 – 1º ADITIVO</td></tr>
<tr><td>VALOR ESTIMADO DO ADITIVO</td><td>
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>ESPECIALIDADE</th><th>QUANTIDADE DE CONSULTAS</th><th>VALOR DA CONSULTA</th><th>VALOR TOTAL</th></tr>
<tr><td>1</td><td>REUMATOLOGIA</td><td>347</td><td>R$ 157,00</td><td>R$ 54.479,00</td></tr>
<tr><td colspan="4">TOTAL</td><td>R$ 54.479,00</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</td><td>13/08/2024</td></tr>
<tr><td colspan="2">CONTRATADA – DOUTOR RESOLVE MEDICINA LTDA</td></tr>
<tr><td>NÚMERO DO CONTRATO</td><td>CONTRATO Nº 203/2023 – 1º ADITIVO</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td>VALOR ESTIMADO DO ADITIVO</td><td>
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>ESPECIALIDADE</th><th>QUANTIDADE DE CONSULTAS</th><th>VALOR DA CONSULTA</th><th>VALOR TOTAL</th></tr>
<tr><td>1</td><td>CARDIOLOGIA</td><td>1029</td><td>R$ 157,60</td><td>R$ 162.170,40</td></tr>
<tr><td>2</td><td>ENDOCRINOLOGIA</td><td>537</td><td>R$ 120,00</td><td>R$ 64.440,00</td></tr>
<tr><td>3</td><td>GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA</td><td>1551</td><td>R$ 145,00</td><td>R$ 224.895,00</td></tr>
<tr><td>4</td><td>OFTALMOLOGIA</td><td>194</td><td>R$ 135,00</td><td>R$ 26.190,00</td></tr>
<tr><td>5</td><td>PEDIATRIA</td><td>1005</td><td>R$ 156,00</td><td>R$ 156.780,00</td></tr>
<tr><td>6</td><td>PSIQUIATRIA</td><td>107</td><td>R$ 149,00</td><td>R$ 15.943,00</td></tr>
<tr><td>7</td><td>PSIQUIATRIA INFANTIL</td><td>371</td><td>R$ 363,00</td><td>R$ 134.673,00</td></tr>
<tr><td>8</td><td>ULTRASSONOGRAFIA</td><td>1805</td><td>R$ 159,00</td><td>R$ 286.995,00</td></tr>
<tr><td colspan="4">TOTAL</td><td>R$ 1.072.086,40</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</td><td>14/08/2024</td></tr>
<tr><td colspan="2">CONTRATADA – LEMES & TRONCOSO GESTÃO E SAUDE LTDA</td></tr>
<tr><td>NÚMERO DO CONTRATO</td><td>CONTRATO Nº 204/2023 – 1º ADITIVO</td></tr>
<tr><td>VALOR ESTIMADO DO ADITIVO</td><td>
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>ESPECIALIDADE</th><th>QUANTIDADE DE CONSULTAS</th><th>VALOR DA CONSULTA</th><th>VALOR TOTAL</th></tr>
<tr><td>1</td><td>CARDIOLOGIA</td><td>881</td><td>R$ 157,60</td><td>R$ 138.845,60</td></tr>
<tr><td>2</td><td>GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA</td><td>1569</td><td>R$ 145,00</td><td>R$ 227.505,00</td></tr>
<tr><td>3</td><td>NEUROPEDIATRIA</td><td>1963</td><td>R$ 274,00</td><td>R$ 537.862,00</td></tr>
<tr><td>4</td><td>ORTOPEDIA</td><td>629</td><td>R$ 123,00</td><td>R$ 77.367,00</td></tr>
<tr><td>5</td><td>PEDIATRIA</td><td>1449</td><td>R$ 156,00</td><td>R$ 226.044,00</td></tr>
<tr><td>6</td><td>PSIQUIATRIA</td><td>133</td><td>R$ 149,00</td><td>R$ 19.817,00</td></tr>
<tr><td>7</td><td>PSIQUIATRIA INFANTIL</td><td>385</td><td>R$ 363,00</td><td>R$ 139.755,00</td></tr>
<tr><td colspan="4">TOTAL</td><td>R$ 1.367.195,60</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</td><td>14/08/2024</td></tr>
</table>

PREFEITURA DE IGARAPAVA

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições, com base no artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e no item 26.7 do edital, **REVOGO** o processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023**, cujo objeto era a **PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 03 (TRÊS) RELÓGIOS DIGITAIS INFORMATIVOS (COM HORA, DATA, TERMÔMETRO E MENSAGENS), POSSIBILITANDO EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência**,** em atendimento ao Departamento de Desenvolvimento Econômico.

A **revogação** se deu após três publicações do Edital do referido procedimento, as quais restaram por duas vezes fracassadas e, em uma oportunidade, restou deserta, podendo a permissão de uso ser objeto de nova solicitação, caso ainda haja interesse por parte do Departamento requisitante.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, 29 de agosto de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Germano Balthazar Barboza, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo.**

EMEF PROFESSOR DANTÉS				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Ademir Marcelino Pimenta	MG-4.996.428	Diretor- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb II- Delta Escola Estadual Ivan Mattar Soukef	Acúmulo Legal- 16/2024
Elisângela Cristina da Silva	24.162.313-3	Peb II- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb II- PMI EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal- 17/2024
Marcos Robson da Silva Siqueira	20.688.610	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- Delta Centro de Educação Infantil	Acúmulo Legal -18/2024
Roseli Ribeiro da Silva Oliveira	16.652.940-0	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- Aramina EMEF “ Oswaldo Campos”	Acúmulo Legal -19/2024

Germano Balthazar Barboza
Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esporte

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Outros atos

PORTARIA Nº 325, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) CAMILA APARECIDA ROCHA DE ALMEIDA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
CAMILA APARECIDA ROCHA DE ALMEIDA	PSICÓLOGO	01.03.2023 Á 29.02.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 02.09.2024 com término em 01.10.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 29 de agosto de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 326, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) VANILDA CRISTINA SILVÉRIO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
VANILDA CRISTINA SILVÉRIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12.06.2023 Á 11.06.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 02.09.2024 com término em 01.10.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 29 de agosto de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 327, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) JANAINA MONTEIRO NATAL.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 18 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
JANAINA MONTEIRO NATAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19.07.2020 Á 18.07.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 02.09.2024 com término em 19.09.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 29 de agosto de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....